

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 30 de março de 2022 • ANO III – EDIÇÃO Nº 679

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 114, DE 28 DE MARÇO 2022.

Concede Férias regulamentares a servidores municipais.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidores lotados nas secretarias abaixo descrito:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Samara Janice de Carvalho	Assistente Social	01/02/2020 á 31/01/2021	28/03/2022	02/04/2022
Vandoci Salcedo Chaves	Eletricista	01/04/2021 á 31/03/2022	04/04/2022	24/04/2022
Rosana Teresinha Rodrigues	Atendente de Escola	17/02/2021 á 16/02/2022	01/04/2022	01/04/2022
Milena Duarte Massena	Chefe Setor Disp. Medicamentos	01/02/2021 á 31/01/2022	28/03/2022	12/04/2022

Rita de Cassia de Souza	Tecnica de Enfermagem	23/01/2021 á 22/01/2022	28/03/2022	17/04/2022
Helen Dorneles Kist	Chefe Setor Administrativo CODESA	01/03/2021 á 28/02/2022	04/04/2022	04/05/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 28 de março de 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: Pedro Ramé Neto - ME.
Valor: R\$1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais).
Objeto: Aquisição de poltronas para a sala de enfermagem.
Solicitante: Secretaria de Saúde.
Data da assinatura: 29/03/2022.
Procedimento Licitatório: Dispensa por Justificativa nº34/2022.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

DIRETORA DO DEP. DE ADM. DE PESSOAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

